

Alerta ao Governo



O Governo anunciou recentemente a sua intenção de alterar o Código do IMI na parte em que esta lei obriga as concessionárias de centros eletroprodutores a pagar o IMI. Acrescentou, porém, uma novidade: está a ponderar o formato dessa alteração legal para evitar contencioso e para, nas palavras da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), “*acautelar e não pôr em causa aquilo que temos à data*”.

Louvamos a SEAF pelo cuidado revelado, porque vem de encontro àquilo que este Movimento sempre disse, e também porque se trata de uma rara afirmação de bom senso de um responsável do Estado, neste domínio.

“*Aquilo que temos à data*” são mais de 40 (quarenta) Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo (STA), todos no mesmo sentido, todos votados por unanimidade e todos convergindo no seguinte:

- i) Os centros eletroprodutores de energia (eólicos, fotovoltaicos e barragens) são prédios e estão sujeitos ao IMI, como quaisquer outros prédios;
- ii) Todos os equipamentos que são indispensáveis para que esses prédios cumpram a sua função económica (que é a produção de energia elétrica) fazem parte desses prédios e devem ser incluídos no valor das avaliações;
- iii) Tudo isto resulta de forma clara e inequívoca da legislação em vigor (o Código do IMI).

Estes Acórdãos do STA vinculam todos os tribunais portugueses, pelo que está juridicamente assegurado que as concessionárias estão legalmente obrigadas a pagar o IMI.

Neste contexto, o que justifica a insistência do Governo em alterar uma lei cujos tribunais superiores já interpretam de forma contrária às pretensões das concessionárias?

“Aquilo que temos” é uma certeza jurídica: o IMI é devido e tem de ser pago, tal como o é por qualquer contribuinte português.

Se o Governo pretende acautelar aquilo que temos, a solução não passa por alterar a lei e muito menos de o fazer apenas para as concessionárias, como foi anunciado.

A justiça colocou uma pedra sobre este assunto e cabe ao Governo cobrar os impostos que são devidos, devendo concentrar-se exclusivamente nisso. A lei não tem que ser alterada. Tem que ser aplicada.

A Democracia alimenta-se da confiança dos cidadãos nas suas Instituições, e a intenção do Governo de alterar esta lei suscita sérias dúvidas sobre os verdadeiros interesses que o movem.

Este Movimento alerta: essa alteração à lei só serve os interesses das concessionárias e só prejudica as populações.

Alertamos o Governo: se essa proposta for por diante, pediremos às populações que se levantem e não permitam mais esta ofensa aos seus direitos.